



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 3167 de 2021

Denomina de “Giácomo Valentin Ferenzini” a ponte na altura do km 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no estado de Minas Gerais.

Autor: Júnior Mano (PL/CE)

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 15 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 3167, de autoria do eminente Deputado Júnior Mano, possui como escopo denominar “Giácomo Valentin Ferenzini” a ponte na altura do km 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no estado de Minas Gerais.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, o fato de Giácomo Valentin Ferezini ter sido um dos pioneiros na atividade de taxista no Município de Matias Barbosa, Minas Gerais, onde exerceu, por décadas, sua atividade e prestou relevantes serviços para a comunidade local.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 3167/2021.

É o relatório.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail: dep.francoartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227408561400>

Apresentação: 06/06/2022 15:09 - CVT
PRL 1 CVT => PL 3167/2021

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **FRANCO CARTAFINA**

Apresentação: 06/06/2022 15:09 - CVT
PRL 1 CVT => PL 3167/2021

PRL n.1

II – VOTO

Corroborando o explanado pelo nobre Autor, Giacomino Valentin Ferenzini foi um dos precursores na atividade de taxista do Município de Matias Barbosa, estado de Minas Gerais, onde prestou significativo serviço para a comunidade local, sendo identificado, por todos que o conheciam, como um homem devotado à sua terra e ao seu povo.

Vitimado por acidente mobilístico, Giacomino Ferenzini faleceu na antiga Rodovia União Indústria, sobre a qual passa a ponte que se pretende denominar.

Dessa forma, homenageá-lo com a denominação da ponte consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade que adotou para si, constitui sua família e prosperou no ramo empresarial.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3167 de 2021**, de autoria do Deputado Junior Mano.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2022.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francocartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227408561400>

